



E. MATOS E CIA LTDA

AVENIDA JÓCKEY CLUBE N. 1947  
JOCKEY - 64049-240 TERESINA-PI 3218-8800

evaldomatos@terra.com.br - www.evaldomatos.com.br

CRECI: PJ 093

07.469.034/0001-79

Mês Série: 16/24

**DEMONSTRATIVO PARA PAGAMENTO DE ALUGUEL Nº 296955**

**2ª Via**

<b>CONTRATO: 6930</b>		<b>Período: 25/06/2018 a 24/07/2018</b>	<b>Vencimento: 25/06/2018</b>
<b>Locatário: 063.428.504-10</b> <b>HERACLITO DE SOUSA FORTES</b> R. Raimundo Portela, 1035 - Fátima 64049-310 - TERESINA-PI		<b>LANÇAMENTOS:</b> 24/07 Aluguel de 25/06/2018 a 24/07/2018 4500,00 D 24/06 Déb. Diversos PARC. 03/06 DO IPTU 2018 143,80 D 24/06 Déb. Diversos PARC. 03/06 DA TCRD 2018 14,38 D	
Período do Contrato: 25/03/2017 a 24/03/2019 Próximo Reajuste: 25/03/2019			
<b>LOCADOR: SABINA DE CASTRO SANTOS</b> 688.178.193-87			
<b>OBJETO DA LOCAÇÃO: Casa Comercial</b> R. RAIMUNDO PORTELA, 1035		APÓS 25/06/18 COBRAR R\$ 450,00 DE MULTA APÓS 25/06/18 COBRAR R\$ 11,25 PERMANÊNCIA DIÁRIA	
<b>CLÁUSULA ESPECIAL:</b>		<b>TOTAL 4.658,18</b>	
SR. CAIXA, FAVOR NÃO RECEBER APÓS 30(TRINTA) DIAS DO VENCIMENTO. FEM 011/00 PARA PAGAMENTOS FEITOS EM CHEQUE, SUA QUITAÇÃO SO SE DARÁ APOS COMPENSAÇÃO DO MESMO.			
Nosso Número 14000000000296955-1 Agência / Código do Cedente 0855/064544-3		2 (-) Descontos / Abatimentos R\$	4 (+) Mora / Multa R\$
		6 (=) Valor Cobrado R\$	

Válido somente com autenticação mecânica.

X

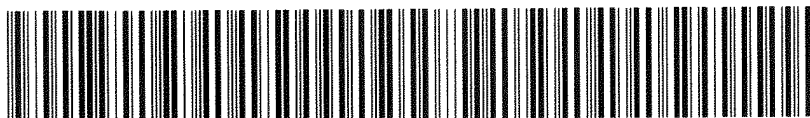
**CAIXA**

**104-0 10490.64544 43000.100040 00029.695517 5 75660000465818**

Local de Pagamento PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE					<b>Vencimento 25/06/2018</b>	
Beneficiário E. MATOS & CIA LTDA-07.469.034/0001-79 AVENIDA JÓCKEY CLUBE N. 1947 - JOCKEY - 64049-240 TERESINA-PI					Agência / Código do Beneficiário 0855/064544-3	
Data do Documento 13/06/2018	Nº do Documento 6930	Espécie DM	Acerte N	Data do Processamento 13/06/2018	Nosso Número 14000000000296955-1	
Uso do Banco RG	Carteira RG	Espécie da Moeda R\$	Quantidade	Valor	1 (=) Valor do Documento 4.658,18	
Instruções - Texto de Responsabilidade do Beneficiário APÓS 25/06/18 COBRAR R\$ 450,00 DE MULTA APÓS 25/06/18 COBRAR R\$ 11,25 PERMANÊNCIA DIÁRIA					2 (-) Descontos	
					3 (-) Outras Deduções / Abatimentos	
					4 (+) Mora / Multa / Juros	
					5 (+) Outros acréscimos	
SR. CAIXA, FAVOR NÃO RECEBER APÓS 30(TRINTA) DIAS DO VENCIMENTO. FEM 011/00 PARA PAGAMENTOS FEITOS EM CHEQUE, SUA QUITAÇÃO SO SE DARÁ APOS COMPENSAÇÃO DO MESMO.					6 (=) Valor Cobrado	
Pagador HERACLITO DE SOUSA FORTES R. Raimundo Portela, 1035 - Fátima 64049-310 - TERESINA-PI					063.428.504-10	

Ficha de Compensação

Autenticação Mecânica



X